

**DECRETO Nº 208, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.370.780,00 (seis milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.370.780,00 (seis milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais), autorizado pela Lei Complementar nº 266, de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.759.000,00
04.122.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
58	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
64	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.880,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR	
151	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.09			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0007.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
267	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
302	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	15.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	



02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	333	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	335	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1003				PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
	453	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.341.400,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>6.370.780,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 6.370.780,00 (seis milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 09 de agosto de 2022.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

